



# MARACAJU

## PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**OFÍCIO Nº 59/2025**

Câmara Municipal de Maracaju  
Sr. **RENER BARBOSA PACHE**

Maracaju - MS, 24 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **048/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO ESTANISLAU SILVA, ESPECIFICAMENTE COM O CRUZAMENTO COM A RUA DAS OLIVEIRAS, NA VILA JUQUITA

1 – Informamos ao nobre vereador, que essa solicitação deverá ser feita junto a GEMUTRAN, pois somente executamos o redutor de velocidade (quebra-molas).

  
**Andréa Caria Campos**  
Secretaria de Governo  
Portaria 027/2025

  
**JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento  
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo  
Portaria Nº 001/2025

25/02/25  
**RECEBIDO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº048/2.025
--	---	-------------

AUTOR (ES) : Vereador Rener Barbosa Pache

Ilmo. Sr.  
Joaquim Francisco Herrera Nascimento  
MD. Secretário Municipal de Obras  
Maracaju MS

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, solicitando, a implantação de **redutor de velocidade** na **Rua Estandislau**, especificamente no cruzamento com a **Rua das Oliveiras**, na **Vila Juquita**.

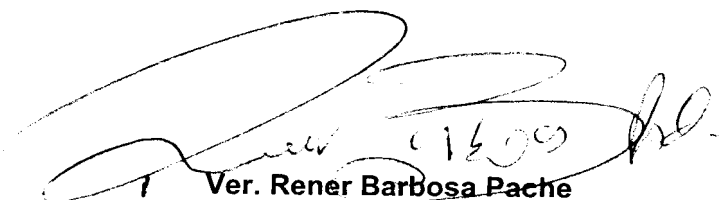
### JUSTIFICATIVA:

A solicitação de instalação do redutor de velocidade é motivada pela crescente preocupação com a segurança dos moradores e transeuntes da localidade. Nos últimos meses, têm sido registrados diversos casos de **excesso de velocidade** por parte de motoristas, o que tem gerado riscos de acidentes, principalmente pela proximidade de pontos residenciais e a presença de crianças e idosos na região.

Ademais, a **Rua Estandislau** é uma via de intenso tráfego, o que agrava ainda mais a situação. A implantação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a segurança da população e promoverá um ambiente mais tranquilo para os moradores da **Vila Juquita**, além de atender a um pedido recorrente da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 17 de fevereiro de 2025.

*Andréa Carla Campos*  
Secretária de Governo  
Portaria 027/2025

  
Ver. Rener Barbosa Pache

20/02/25  
**RECEBIDO**